

80846041/1, para que seja dispensada de suas atividades nos dias 06 e 07.06.2024, para participar do II Fórum Nacional das Defensorias Públicas para Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres – FONADEM, que ocorrerá na Defensoria Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1068073
PORTARIA Nº 299/2024/GGP/DPG, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º. V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o §2º, do art. 9º, da Resolução CSDP nº 299/2022 (alterada pelas Resoluções CSDP nº 300/2022, 345/2023 e 356/2023) e no §4º, do art. 7º, da Resolução nº 346/2023 (alterada pela Resolução CSDP nº 357/2023); considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2154212; RESOLVE:

Conceder folgas compensatórias aos Defensores e Servidores, conforme tabela abaixo:

DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS)

NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS	PAE DE SOLICITAÇÃO
MARIA DO CARMO SOUZA MAIA	57175944/2	25 e 26.03.2024	2024/2040781
		27.03.2024	2024/2066264

SERVIDORES (AS) PÚBLICOS (AS)

NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS	PAE DE SOLICITAÇÃO
JEAN RICARDO DA COSTA BAHIA	5900703/1	01 e 02.07.2024	2024/2121239
DIEGO JOSÉ BARROS	57201700/1	10 e 11.07.2024	2024/2126485 e 2024/2131710
CAMILA MIRANDA CORDOVI	5949046/3	29.04.2024	2024/2134318
		02 e 03.05.2024	2024/2152505
LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS JÚNIOR	57227037/6	19.09.2024	2024/2074099
MARCELO FURTADO PANTOJA	5908568/6	02 e 03.05.2024	2024/2152584
DEUZIRENE MIRANDA BARBOSA	5049849/2	24, 25 e 26.04.2024	2024/2132512

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1067960
PORTARIA Nº 289/2024/GGP/DPG, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2136328;

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a pedido, os 4(dias) de folgas para os dias 27 e 28.02.2023 e 01 e 02.03.2023 do Defensor Público THIAGO VASCONCELOS MOURA, ID Funcional nº 80846046/1, concedida na PORTARIA nº 12/2023/ GGP/DPG, de 10.01.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256, do dia 16.01.2023.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1068040
PORTARIA Nº 20/2024-GAB/DPG, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Adiciona Quota a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento de 2024 da Defensoria Pública para o Primeiro Quadrimestre do Exercício em vigor.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas aos órgãos do Poder Judiciário, Legislativo, Defensoria Pública, Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes na Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024; CONSIDERANDO ainda, que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza a gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos, a Defensoria Pública; CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos Recursos Públicos. RESOLVE:

Art. 1º- Adiciona Quota a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Defensoria Pública para o Primeiro Quadrimestre do exercício de 2024, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I- ANEXO 1 - A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários em conformidade a da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023;

II- ANEXO 2- O cronograma de execução mensal de desembolso das despesas à conta dos recursos do Tesouro Estadual, Tesouro Estadual contrapartida a convênios e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade a da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023.

Art. 2º As quotas orçamentárias mensais que trata o ANEXO 1 do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Pará (SIAFE), pela própria Defensoria Pública.

Art. 3º As alterações nos ANEXOS 1 e 2, constantes nos Incisos I e II dos Artigo 1º, serão aprovados pela PORTARIA do Defensor Público Geral, devendo ocorrer ao final de cada bimestre, se necessário, observando:

I-A disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;
II-O encaminhamento pelo Poder Executivo da estimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º Os créditos suplementares autorizados em função dos artigos específicos da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, serão incluídos no mês de sua aprovação no ANEXO 1.

1º - A Programação das Quotas Orçamentárias e suas adições mensais, por meio de PORTARIA e por ato próprio do Defensor Público;

Art. 5º Esta PORTARIA terá efeitos a partir de 19 de abril de 2024;

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

ANEXO I - ADIÇÃO DE QUOTA NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º QUADRIMESTRE 2024 – MÊS ABRIL						
PPA - 2024 - 2027 - O PARÁ QUE QUEREMOS: JUSTO, INCLUSIVO E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL						
PROGRAMA 2: AMPLIAÇÃO DO ACESSO A JUSTIÇA E GARANTIA DE DIREITOS / Objetivo 1: ASSEGURAR O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITO, AOS CIDADÃOS / Objetivo2 : FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS						
Grupo	Fonte	Codificação Programática	Plano Interno		Abril	Total
ODC	61500000001	03 091 1530 2333	10SECE2333C		101,80	101,80
Investimento	61500000001	03 091 1530 2333	10SECE2333E		7.075,95	7.075,95
Total					7.177,75	7.177,75
Fonte: Siafe 2024/ OGE 2024 / NUPLAN / Convênios DPE						
ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - ABRIL						
Em R\$1,00						
Unidade Orçamentária: Defensoria Pública						
Grupo	Fonte				Abril	Total
Outras Despesas Correntes	61500000001				101,80	101,80
Investimento	61500000001				7.075,95	7.075,95
Total					7.177,75	7.177,75
Fonte: Siafe 2024/ OGE 2024 / NUPLAN / Convênios DPE						

Protocolo: 1068227

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 300/24/GGP/DPG, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Considerando o PAE 2024/2152651. RESOLVE: Tornar sem efeito a fruição da Licença Prêmio da Defensora Pública ANDREA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA FARIAS, Id Funcional 55588705/ 1, PORTARIA nº 286/24/GGP/DPG de 25.04.2024, publicada no DOE nº 35.801 de 29/04/2024, que lhe concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente aos triênios 2016/2019, período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Mônica Palheta Furtado Belém
Subdefensora Pública Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1067741